



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 065/2014 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS QUE OBJETIVA PROPORCIONAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, CONDIÇÕES DE VIVENCIAR SITUAÇÕES QUE GEREM BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E OU OCUPACIONAL, GARANTINDO ASSIM RESULTADOS POSITIVOS PARA SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INCLUSÃO SOCIAL. OFERECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROMOVEDO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE ATÉ R\$ 341.663,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 253.222,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); COM RECURSO ESTADUAL SERÁ DE ATÉ R\$ 14.865,40 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E COM RECURSO FEDERAL SERÁ DE ATÉ R\$ 73.575,00 (SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.